



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 22/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 27 de fevereiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 4/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de passeio na frente da moradia e reposição/remate do pavimento existente, para o prédio sito na Rua do Ribeiro - Arneiro, em Ferrel, apresentado em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito no Casal Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ulrike Eisenlauer - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no "Bosque Terra das Figueiras", em Coimbra, apresentado em nome de Diogo Gonçalo de Moura Branquinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -

-----4) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de moradia bifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de construção de armazém e garagem com demolição parcial, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 133 e 135, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de moradia bifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua João Paulo II, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria da Conceição Costa Martins Ferreira e Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santa Cruz, em Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque

- Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de seis bungalows e construção de um edifício de habitação unifamiliar, para o prédio sito no Juncal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Andrade Raposo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração de fachada e configuração de cobertura, para o prédio sito na Rua Andrade, n.º 24, em Consolação, apresentado em nome de Helena Cristina Viola Alexandre Mil-Homens - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração do loteamento para construção de condomínio residencial, para o prédio sito na Avenida do Golfe, Lote B, no Botado, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Vale da Fonte, n.º 26, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luís - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;--
- 15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua das Cortes, n.º 28/30, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Clemente - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Dourado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 17) Pedido de licenciamento para obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 18) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua das Cortes, 28 e 30, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Paulo Moreira Pinto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros, Lote 2, em Geraldês, apresentado em nome de Bernardino dos Santos Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 21) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros, Lote 3, em Geraldês, apresentado em nome de Bernardino dos Santos Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 22) Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1º de Maio, Bloco 2, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 23) Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1º de Maio, Bloco 3, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----24) Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de apoio, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----25) Pedido de informação prévia sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----26) Pedido de licenciamento para alteração de edifício multifamiliar para moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 65 e 69, em Peniche, apresentado em nome de Emanuel da Silva Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----27) Alteração ao Loteamento Municipal da Prageira, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca e Rua dos Airinhos, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----28) Estudo Urbanístico para o Largo de Santo António - Projeto Piloto integrado no Plano de Requalificação Urbana - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----Divisão de Obras Municipais:-----
-----29) Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Processo 441.B/OM) – Conta final da empreitada – Pelouro das Obras Municipais;-----
-----30) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Estabilização da Arriba do Portinho da Areia Sul” (Processo 215.A1/OM), em nome de Geoma – Geotecnia e Mecânica dos Solos, Lda. – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----31) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, em nome de Fernando Manuel Martins Chagas e Outros (Processo L6/89) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
-----Protocolos:-----
-----32) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a ACPP – Associação dos Concessionários de Praias de Peniche e a empresa Justdive – Underwater Experiences, para promoção e desenvolvimento do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche para o ano de 2023 – Pelouro do Desporto;-----
-----Intervenção social:-----
-----33) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, no âmbito da Rede Integrada de Apoio e Proteção às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria – Cessação – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----34) Projeto Oeste + Grávida 2023 – Pelouro da Intervenção Social; -----
-----Educação:-----
-----35) Revisão da Carta Educativa – Pronúncia do Ministério da Educação – Pelouro da Educação; -----
-----36) Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2022/2023 – Pelouro da Educação; -----
-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----37) Aquisição de combustíveis rodoviários – Cancelamento do seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública;-----
-----38) Concurso público para a empreitada de construção do reservatório elevado e reabilitação do reservatório apoiado em Ferrel – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
-----Relacionamento Institucional:-----

-----39) Coorganização entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Surf e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da 1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro - Pelouro do Desporto;-----

-----40) Coorganização entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Ginástica e a Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d’el Rei, para a realização do Campeonato Nacional de Trampolins Individuais e Trampolins Sincronizados – Pelouro do Desporto; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----41) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----42) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos órgãos das Autarquias Locais de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----43) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2022 – Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----44) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----45) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube, no âmbito dos protocolos celebrados com a Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto; -----

-----46) Atribuição de subsídio ao Rotary Clube de Peniche, no âmbito do 1.º *European Meeting of Prehistoric PhD Student* – Pelouro da Cultura; -----

-----47) Cedência temporária do fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 2 – R/C Direito, em Peniche, para acolhimento de médica de família – Pelouro da Saúde; -----

-----48) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2023 - Pelouro da Cultura;-----

-----49) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para a organização das Festas do Paço 2023 – Pelouro do Associativismo;-----

-----50) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Distrital de Minitrampolim e Distrital de Infantis – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----51) Despacho de Tolerância de Ponto – Carnaval; -----

-----Delegação de competências:-----

-----52) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças; -----

-----53) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Património municipal:-----

-----54) Doação de espartilho, por parte de Victor Duarte, a incorporar no acervo do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes compareceu eram nove horas e quarenta minutos, durante a apreciação e votação das atas, e passou de imediato a participar nos trabalhos.-----

A reunião foi suspensa entre as dez horas e quarenta e cinco minutos e as onze horas e trinta

minutos.-----
Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e oito da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 20, 21 e 22/2022, das reuniões camarárias realizadas nos dias 12 de agosto, 02 e 16 de setembro de 2022, respetivamente, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. Foram também presentes as atas n.º 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2022, e 01, 02 e 03/2023, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 23 e 30 de setembro, 14, 18 e 28 de outubro, 11, 25 e 29 de novembro, 09 e 22 de dezembro de 2022, e 06 e 20 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023, respetivamente, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de passeio na frente da moradia e reposição/remate do pavimento existente, para o prédio sito na Rua do Ribeiro - Arneiro, em Ferrel, apresentado em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: Deliberação n.º 114/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2416/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições os projetos de obras de urbanização (legalização), bem como deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 18 de março de 2022, em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato, relativamente a execução do passeio na frente da moradia e reposição/remate do pavimento existente no âmbito o processo n.º 40/18, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023.» (DPGU 312/22) -----

2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de

vedação, para o prédio sito no Casal Pardal, em Ferrel, apresentado em nome de Ulrike Eisenlauer - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 115/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2473/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, a realizar no prédio sito no Casal Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ulrike Eisenlauer, no dia 17 de dezembro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.1. Da leitura dos elementos apresentados verifica-se que foi dado cumprimento ao exposto nos pontos 2.2., 2.4., 2.5. e 2.6. do referido parecer técnico. No que se refere ao ponto 2.1., na proposta a cota de soleira da habitação foi reduzida (-0,40m) permitindo deste modo garantir condições técnicas de acessibilidade através das rampas no logradouro fronteiro para ligação entre a via pública e a habitação.

2.2. Sobre o ponto 2.3., nos alçados e cortes, os volumes das edificações existentes nos prédios contíguos devem marcar a linha dos beirados, para comparação das cérceas e não as cotas das cumeeiras, para evitar a apresentação de alturas excessivas face á realidade do local. Nos alçados deve ser apresentado o seguimento das fachadas de edificações, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE).

2.3. Deverá apresentar o levantamento topográfico conforme o parecer do gabinete de saneamento, datado de 03 de novembro de 2022.

2.4. A ficha de segurança contra incêndios em edifícios deve ser corrigida conforme o parecer técnico da FTOP, de 20 de janeiro de 2023.

2.6. Para cumprimento do teor do n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, o requerente deverá executar o passeio na frente do prédio e reparação das infraestruturas urbanísticas, conforme pormenores apresentados.» (DPGU 1220/21) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no "Bosque Terra das Figueiras", em Coimbrã, apresentado em nome de Diogo Gonçalo de Moura Branquinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 116/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2947/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Diogo Gonçalo de Moura Branquinho, em 28 de novembro de 2022, sobre a viabilidade para obras de edificação de moradia unifamiliar, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3 O alvará de loteamento prevê para o lote 9 a construção um edifício destinado a habitação de 1 fogo, com dois piso e cave. Prevê a área de implantação de 65,00m² para a habitação, e 24,50m² para anexo destinado a garagem e/ou grill. Está prevista a existência de cave, com 89,50m², destinada a garagem e arrumos. A área bruta de construção da habitação está definida em 130,00m² e a área bruta total em 244,00m².

4.4 O polígono de implantação da habitação e do anexo, bem como o local de acesso ao lote estão definidos na planta síntese e devem ser respeitados. De acordo com o regulamento do loteamento,

a cave deve ser construída dentro do polígono base de implantação.

4.5 O regulamento do loteamento define a cêrcea máxima de 7,00m. De acordo com o regulamento, a cota de soleira só pode elevar-se acima das cotas de referência da rua fronteira que serve a moradia, em 0,50m, contudo, deve ter-se em atenção o estipulado no Decreto-Lei 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação.

4.6 A altura de pé direito mínimo admitida para as caves é a estipulada no artigo 65.º do RGEU. Não há estipulado limite máximo de altura, contudo, a mesma não pode ultrapassar o limite do solo, sob pena de não ser considerada cave, solução não prevista no loteamento. Sem prejuízo do informado neste ponto, devem ficar asseguradas as condições de salubridade das caves.

4.7 O loteamento prevê a solução de coberturas inclinadas em telha na cor natural do barro. O alvará de loteamento não prevê a existência de sótãos» (DPGU 1178/22) -----

4) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de moradia bifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 117/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2657/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 7.00 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 3048, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo n.º 4529, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 12 de fevereiro de 2023.» (DPGU 1097/22) -----

5) Pedido de licenciamento para legalização de construção de armazém e garagem com demolição parcial, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 133 e 135, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 118/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1514/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura (legalização) ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de construção de armazém e garagem com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão, n.º 133 e 135, localidade de Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda., no dia 13 de maio de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3. Da apreciação do desenho n.º 10, referente ao plano de acessibilidades verifica-se que as escadas pela sua largura e características dos degraus não garante as condições técnicas necessárias para a instalação de plataforma, conforme o definido na Secção 2.4 do Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na atual redação. No entanto, atendendo á utilização do imóvel (garagem e armazém) não é obrigatória a aplicação das normas técnicas de acessibilidades, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido diploma, devendo o autor apresentar correção do respetivo termo de responsabilidade.

4.4. Deverá dar cumprimento ao parecer técnico da FTOP, datado de 18 de julho de 2022, no que se refere à Ficha de segurança contra incêndios em edifícios apresentada.» (DPGU 485/22) -----

6) Pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de moradia bifamiliar, anexos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 119/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2930/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente, construção de moradia bifamiliar, anexos e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., no dia 02 de novembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3 Todavia, observa-se que a proposta apresentada não respeita o estabelecido na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM e no artigo 37.º do RMUE, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação, por não se observar o número de lugares de estacionamento privado, em valor mínimo, considerando que a proposta apresenta mais um fogo face à preexistência. Deste modo, a operação urbanística carece de um lugar de estacionamento privado, em valor mínimo regulamentar, o que provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme o previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.4 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

4.5 Considerando a existência de passeio público entre o arruamento e a fachada da edificação, verifica-se que as varandas propostas na fachada principal, não atuam em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 30.º do RMUE, por apresentarem uma altura inferior à mínima regulamentar, medida a partir da cota do passeio.

4.6 A execução das obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio é da responsabilidade do dono da obra, conforme estabelece o artigo 50.º do RMUE. Analisadas a peças desenhadas, que incluem a proposta de urbanização na frente do prédio, entende este gabinete que o proposto é satisfatório e que contribui para a continuidade e beneficiação do perfil da rua. Assim, deverá o dono de obra acautelar a execução do passeio público na frente para a Rua da Bela Vista, devendo manter e prolongar o material do pavimento existente na via pública (calçada à portuguesa em pedra calcária branca) e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem, devendo ser acautelado o encaminhamento das águas pluviais.

4.7 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura e/ou de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.

4.8 Deverá dar cumprimento ao parecer técnico do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datado de 28 de dezembro de 2022, devendo apresentar os elementos processuais em conformidade com as condições transmitidas na informação presta pelo serviço.

4.9 No âmbito da verificação da ficha de Segurança contra Incêndios em Edifícios, a Fiscalização

Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer, datado de 28 de dezembro de 2022. Assim, deverá o autor apresentar a ficha SCIE devidamente corrigida e em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços.» (DPGU 1097/22)-----

7) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua João Paulo II, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria da Conceição Costa Martins Ferreira e Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 120/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 154/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 09 de setembro de 2022, em nome de Maria da Conceição Costa Martins Ferreira e Silva, para o prédio sito na Rua João Paulo II, n.º 17, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.» (DPGU 891/22)-----

8) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santa Cruz, em Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 121/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 244/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 160.50 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua de Santa Cruz, localidade e freguesia de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 521, e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2250, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.» (DPGU 87/22) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 122/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2768/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda., em 13 de outubro de 2022, para construção de edifício habitacional, a realizar no prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, localidade de Bolhos, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de fevereiro de 2023, nomeadamente por:

4.1 Quanto à apreciação da inserção urbana e paisagística da proposta apresentada, na perspetiva formal e funcional, tendo em consideração o edificado e o espaço público envolvente, conclui-se que o proposto não contribui para a interpretação das referências do local, no que se refere aos valores volumétricos e morfológicos dominantes no local. Assim, julga-se que a linguagem proposta, não contribui para a valorização do conjunto e da paisagem onde se insere,

comprometendo, pela proporção, o aspeto do lugar. Perante este enquadramento, conclui-se que a pretensão objeto do pedido contraria o estabelecido no artigo 21.º do RMUE e no artigo 121.º do RGEU.

4.2 O projeto de arquitetura proposto não observa o afastamento mínimo regulamentar posterior da propriedade, conforme o estabelecido no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE).

4.3 A janelas de sacada dos compartimentos de habitação designados de “sala/cozinha” das frações “A” e “B”, não cumprem o estabelecido no artigo 73.º do RGEU, por existirem obstáculos de iluminação numa distância inferior a 2m do eixo vertical da janela.

4.4 Pela análise das peças desenhadas, observa-se que a varanda proposta no alçado posterior contraria o disposto no artigo 75.º do RGEU, por comprometer as condições de salubridade dos logradouros.

4.5 As plantas dos pisos devem representar uma faixa mínima de 5m das construções confinantes, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do RMUE. Importa salientar a necessidade de representação da situação existente das edificações contíguas ao edifício proposto.

4.6 Quanto às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, pela análise das peças desenhadas verifica-se que o plano de acessibilidades não cumpre o estabelecido no n.º 3.3.1, do referido diploma, por as escadas de acesso ao piso superior (fração “C”) não possuir a zona de manobra que permita a rotação de 360º, bem como não cumpre o estabelecido no n.º 2.7.3. Mais se informa que, no plano de acessibilidades deverá constar a representação das cotas altimétricas relativas ao passeio/arruamento público.

4.7 De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Neste âmbito, deverá o dono da obra executar as obras de urbanização acautelar a execução do passeio público com um perfil de 1.50m, com a aplicação de um pavimento composto por “calçada à portuguesa”, em pedra calcária branca. Neste âmbito, o requerente deverá apresentar as peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo pormenores construtivos com a indicação do material previsto para o pavimento exterior na envolvente da edificação.

4.8 Prevendo a existência de passeio público, a executar pelo requerente, entre o arruamento e as fachadas da edificação, verifica-se que a varanda proposta na fachada principal, atua em desconformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 30.º do RMUE, por apresentar uma altura inferior à mínima regulamentar.

4.9 Os muros propostos a construir no logradouro, nas extremas do prédio, não podem exceder a altura de 2.00m, conforme estabelecido no artigo 31.º do RMUE. Em alternativa, poderá ser apresentada pelo requerente uma justificação que suporte a altura dos muros apresentada.

4.10 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura e/ou de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.

4.11 Deverá dar cumprimento ao parecer técnico do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datado de 16 de dezembro de 2022, salientando-se a necessidade de apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial com a área devidamente atualizada, devendo estar em conformidade com a área apresentada no levantamento topográfico.

4.12 Confrontada a operação urbanística proposta com os parâmetros de dimensionamento para lugares de estacionamento, estabelecidos no artigo 37.º do RMUE, resulta o seguinte quadro:

	N.º de lugares de estacionamento privados
Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março/RMUE	3
Proposto em projeto	0
Diferenças	-3

4.13 Conforme o exposto na tabela, verifica-se que a operação urbanística não apresenta o número mínimo de lugares de estacionamento privado, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, que remete para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação. Deste modo, a ausência de lugares de estacionamento privados provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacto semelhante a um loteamento, conforme o previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.14 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1031/22) -----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 123/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 187/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Álvaro Da Conceição Oliveira, em 17 de outubro de 2022, para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de fevereiro de 2023, nomeadamente por:

2.3 Embora se verifique que o pedido de destaque, reúne as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, verifica-se, através da análise do projeto reformulado, que o limite a constituir entre a parcela a destacar e a fração de habitação continua a ser proposto pela face da parede, bem como se verifica que a cobertura é comum, fazendo com que a parcela a destacar não apresente um elemento físico que lhe permita uma utilização independente. Neste âmbito, julga-se que ainda não foi ultrapassado o transmitido no ponto 4.2 do anterior parecer técnico do gabinete de arquitetura, devendo o autor do projeto apresentar os devidos esclarecimentos quanto a esta matéria, bem como apresentar a reformulação dos limites das parcelas ou propor um novo plano de parede e guarda fogo (cobertura) a pertencer à parcela a destacar, por forma a viabilizar a utilização autónoma da parcela.

2.4 Mais se informa que, o projeto reformulado inclui agora a representação de um muro no logradouro a pertencer à parcela a destacar, sendo que o autor representa esta alteração em

cores convencionais, com a cor azul. Todavia, observa-se incongruências entre o projeto de arquitetura entregue anteriormente com o projeto reformulado, permanecendo a dúvida quanto ao muro de divisão existente que se pretende agora legalizar.» (DPGU 1043/22) -----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de seis bungalows e construção de um edifício de habitação unifamiliar, para o prédio sito no Juncal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Andrade Raposo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 124/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2824/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ricardo Andrade Raposo, em 11 de outubro de 2022, sobre a viabilidade para construção de 6 bungalows e construção de um edifício de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito no Juncal, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente por:

3.4 Quanto à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, em estrutura de madeira, destinada à habitação, e de acordo com o n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, em Espaços Agrícolas não Integrados na RAN, poderá ser permitida a construção de habitação unifamiliar com um máximo de dois pisos, desde que a área bruta de construção não exceda os 5% (0,05) da área total da propriedade e desde que o prédio objeto da pretensão disponha de uma área mínima não inferior a 4 hectares, de acordo com o disposto no n.º 6.1 do artigo 17.º do PDM. Perante este enquadramento, no âmbito das competências deste gabinete, julga-se que a operação urbanística pretendida não poderá merecer parecer favorável, uma vez que contraria o estabelecido no n.º 6.1 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, por o prédio possuir uma área total inferior à mínima regulamentar.» (DPGU 1017/22) -----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração de fachada e configuração de cobertura, para o prédio sito na Rua Andrade, n.º 24, em Consolação, apresentado em nome de Helena Cristina Viola Alexandre Mil-Homens - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 125/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2907/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Helena Cristina Viola Alexandre Mil-homens, em 06 de dezembro de 2022, sobre a viabilidade para alteração de fachada e configuração de cobertura, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 A alteração proposta visa a alteração da altura da fachada do piso em sótão, com criação de um terraço sobre parte da cobertura do piso 0 com abertura de vão de acesso à mesma. A alteração proposta implica o aumento da altura do pé direito do sótão. É proposto manter o uso do sótão como arrumos, o que se considera ser o correto uma vez que a fração B é constituída apenas por um fogo, e o sótão não apresenta condições de para ser constituído como um fogo independente. O piso em sótão cumpre o disposto nos artigos 79.º e 80.º do mesmo diploma.

4.4 Em sede de controlo prévio deve ser assegurado que o projeto se encontra compatibilizado com o projeto licenciado. Observou-se nas peças desenhadas que se encontram representados a

cor vermelha dois vãos (piso em sótão), já anteriormente licenciados. A varanda proposta deve também ser representada a vermelho em todas as peças de cores convencionais.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 1199/22)-----

13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração do loteamento para construção de condomínio residencial, para o prédio sito na Avenida do Golfe, Lote B, no Botado, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 126/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1535/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira, em 24 de junho de 2022, sobre a viabilidade para alteração do loteamento para construção de condomínio residencial, a implantar no prédio sito na Avenida do Golfe, Lote B, Botado, localidade de Consolação, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de fevereiro de 2022.» (DPGU 640/22)

14) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Vale da Fonte, n.º 26, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luís - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 127/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2105/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luis, em 06 de setembro de 2022, sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio, sito na Rua Vale da Fonte, n.º 26, localidade de Serra d'El-Rei, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de fevereiro de 2023.» (DPGU 884/22) -----

15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua das Cortes, n.º 28/30, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Clemente - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 128/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2276/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de João Clemente, em 27 de setembro de 2022, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício, a implantar no prédio, sito na Rua das Cortes, n.º 28/30, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de fevereiro de 2023.» (DPGU 943/22)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Dourado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 129/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2142/2022) do senhor Presidente

da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, localidade de Ferrel, apresentado por José Jacinto Martins Dourado, no dia 30 de julho de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de fevereiro de 2023.» (DPGU 175/18) -----

17) Pedido de licenciamento para obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 130/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1732/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da processo, apresentada em nome de Coleus, Lda., em 10 de maio de 2021, para o pedido de licenciamento de obras de demolição, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de fevereiro de 2023.» (DPGU 382/21) -----

18) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 131/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1741/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", Lda., em 09 de dezembro de 2020, para construção de apoio de praia completo (Banana Beach Bar), a realizar no prédio sito na Praia do Molhe Leste, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 31 de janeiro de 2023.» (DPGU 1165/20)-----

19) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua das Cortes, 28 e 30, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Paulo Moreira Pinto - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 132/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 928/2017) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à alteração e ampliação de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua das Cortes, 28 e 30, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por João Paulo Moreira Pinto, no dia 25 de março de 2011, ao abrigo da

alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de fevereiro de 2023.» (DPGU 88/11) -----

20) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros, Lote 2, em Geraldês, apresentado em nome de Bernardino dos Santos Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 133/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 330/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da autorização administrativa, relativamente à construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros - Lote 2, localidade de Geraldês, apresentado por Bernardino dos Santos Martinho, no dia 31 de janeiro de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de fevereiro de 2023.» (DPGU 43/07) -----

21) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros, Lote 3, em Geraldês, apresentado em nome de Bernardino dos Santos Martinho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 134/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 331/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da autorização administrativa, relativamente à construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização dos Lavadouros - Lote 3, localidade de Geraldês, apresentado por Bernardino dos Santos Martinho, no dia 31 de janeiro de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de fevereiro de 2023.» (DPGU 44/07)

22) Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 2, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 135/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 211/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, no dia 15 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.» (DPGU 1218/22) -----

23) *Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 3, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 136/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 133/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 3, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, no dia 15 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023.» (DPGU 1219/22) -----

24) *Requerimento de dispensa do pagamento das taxas relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de apoio, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 137/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 207/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de apoio, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, no dia 23 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.» (DPGU 1239/22)-----

25) *Pedido de informação prévia sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 138/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1080/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a delimitação da unidade de execução, ao abrigo do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, a realizar no prédio sito na Rua Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis, no dia 19 de agosto de 2021, verificando-se que terminou em 02 de dezembro de 2022 o período de discussão pública, sem que tenham sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de fevereiro de 2023.» (DPGU 765/21) -----

26) Pedido de licenciamento para alteração de edifício multifamiliar para moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 65 e 69, em Peniche, apresentado em nome de Emanuel da Silva Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 139/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2130/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de edifício multifamiliar para moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão, n.º 65 e 69, localidade de Peniche, apresentado em nome de Emanuel da Silva Delgado, no dia 23 de agosto de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de fevereiro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.1. A Direção Geral do Património Cultural (DGPC), em 28 de outubro de 2022 emitiu o parecer favorável condicionado “à separação dos vãos agora propostos para o piso 1 da fachada sobre a Rua Vasco da Gama, alinhando-se pelo limite da largura do portão do piso inferior e mantendo leitura vertical, bem como, às condicionantes de arqueologia emitidas no despacho anterior, de 19 de julho de 2021.”

2.2. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 28 de outubro de 2022, emitiu parecer favorável condicionado à emissão do título – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos e efetuar o reconhecimento de que o terreno constitui propriedade privada, nos termos dos pontos 5 e 6 do parecer.

2.3. A Docapesca, Portos e Lotas, S.A., em 22 outubro de 2022 emitiu parecer favorável.

2.4. A CCDR-LVT emite parecer favorável, em 21 de outubro de 2022, condicionado nos termos dos pareceres da DGPC e da APA.

3.1. Conforme o transmitido por este serviço, em 21 de junho de 2022, deverá ser respeitado o teor do parecer técnico emitido pelo Sector de Cultura considerando que o imóvel localiza-se em área de elevada sensibilidade arqueológica.

4.2. Quanto ao Plano de Acessibilidades observa-se que a instalação sanitária acessível (piso 1) continua a não dar cumprimento às condições definidas no ponto 3.3.4 (n.º 1 e 2) da Seção 3.3 do Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na atual redação, pelo que deverá apresentar retificação.

4.3. Conforme o parecer do gabinete de saneamento, de 31 de janeiro de 2023, deverá apresentar a retificação da ficha de descrição da edificação.

4.4. Deverá também, dar cumprimento ao parecer técnico da FTOP, datado de 01 de fevereiro de 2023, no que se refere à Ficha de segurança contra incêndios em edifícios apresentada.» (DPGU 783/21)-----

27) Alteração ao Loteamento Municipal da Prageira, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca e Rua dos Airinhos, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 140/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2218/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Após período de discussão pública, aprovar o pedido de alteração ao loteamento, sem obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em nome de Município de Peniche, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca/ Rua dos Airinhos, que consiste na alteração dos lotes C12 a C20 e 85 a 92 da Operação de Loteamento Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.»
(DPGU 28/22)-----

28) Estudo Urbanístico para o Largo de Santo António - Projeto Piloto integrado no Plano de Requalificação Urbana - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 141/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 698/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo urbanístico de requalificação do Largo de Santo António (Projeto Piloto integrado no Plano de Requalificação Urbana), elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 10/2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de fevereiro de 2023.»
(DPGU 6/22)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

29) Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Processo 441.B/OM) – Conta final da empreitada – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 142/2023: Considerando a proposta (n.º 108/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, e para efeitos do previsto no artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação e, considerando a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, datada de 30 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal tomou conhecimento da conta final da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, a qual foi aceite e assinada pelo empreiteiro. (NIPG 1039/23)-----

30) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “Estabilização da Arriba do Portinho da Areia Sul” (Processo 215.A1/OM), em nome de Geoma – Geotecnia e Mecânica dos Solos, Lda. – Pelouro das Obras Municipais: ----

Deliberação n.º 143/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 110/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal homologue o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “Estabilização da Arriba do Portinho de Areia Sul”.» (NIPG 1039/23)-----

31) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, em nome de Fernando Manuel Martins Chagas e Outros (Processo L6/89) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 144/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 99/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo de loteamento L6/89, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, em nome de Fernando Manuel Martins Chagas e Outros, para sua apreciação e homologação no sentido

de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.»
(NIPG 13359/22)-----

PROTOSCOLOS:

32) *Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a ACPP – Associação dos Concessionários de Praias de Peniche e a empresa Justdive – Underwater Experiences, para promoção e desenvolvimento do Curso de Nadador Salvador no concelho de Peniche para o ano de 2023 – Pelouro do Desporto:* -----

Deliberação n.º 145/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 108/2023) do Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

O concelho de Peniche é constituído por diversas praias de uso balnear que, durante a época balnear, são utilizadas por milhares de veraneantes;

O turismo é um dos eixos estratégicos desta Autarquia, constituindo a qualidade das praias uma aposta cada vez maior, nomeadamente, no que diz respeito à segurança dos utilizadores;

Uma das garantias de segurança é a vigilância das praias por nadadores-salvadores, os quais visam a salvaguarda da vida perante o uso aquático e que, face às condições e natureza da atividade, tem sido cada vez mais difícil encontrar o número de nadadores-salvadores adequado às necessidades do concelho, havendo necessidade de capacitar mais pessoas com esta formação; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche, a ACPP – Associação Concessionários de Praias de Peniche e a Justdive – Underwater Experiences, que tem como objeto a promoção e desenvolvimento do curso de nadador-salvador no concelho de Peniche.» (NIPG 3374/23)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

33) *Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, no âmbito da Rede Integrada de Apoio e Proteção às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria – Cessação – Pelouro da Intervenção Social:* -----

Deliberação n.º 146/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 27/2023, em 11 de janeiro de 2023, relativo à cessação do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, no âmbito da Rede Integrada de Apoio e Proteção às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Leiria. (NIPG 13564/20) -----

34) *Projeto Oeste + Grávida 2023 – Pelouro da Intervenção Social:* -----

Deliberação n.º 147/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 81/2023, em 31 de janeiro de 2023, relativo ao Projeto Oeste + Grávida 2023. (NIPG 2449/22) -----

EDUCAÇÃO:

35) *Revisão da Carta Educativa – Pronúncia do Ministério da Educação – Pelouro da Educação:*-----

Deliberação n.º 148/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 21/2023) da senhora Vereadora Ana

Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 19/2023, de 09 de fevereiro, e NIPG 3375/23, do Serviço de Planeamento de Gestão Educativa, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a Carta Educativa do Município de Peniche, após pronúncia favorável do departamento governamental com competência na matéria.» (NIPG 3375/23)-----

36) Atribuição extraordinária de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2022/2023 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 149/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 22/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Educação, n.º 16, de 07 de fevereiro de 2023, e no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de cinco (5) Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, com caráter extraordinário, aos candidatos posicionados nas posições 26.ª a 30.ª, André Correia Couto; Andresa Sofia Santos Nobre; Beatriz Henriques Rodrigues; Érica Corciova; e Joana Rodrigues da Fonseca.» (NIPG 3139/23)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

37) Aquisição de combustíveis rodoviários – Cancelamento do seguro de caução – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 150/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 191/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Por deliberação camarária n.º 369/21, de 26 de abril, foi adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis Lubrificantes, Lda., a aquisição de “combustíveis rodoviários – Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel”.

- A empresa Lubrifuel – Combustíveis Lubrificantes, Lda., prestou um seguro caução no valor de 25.680,00 €, para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações.

- O fornecimento da totalidade dos bens encontra-se concluído.

Proponho que, de acordo com o n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, e dado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais, a Câmara Municipal delibere libertar o seguro caução, apresentado pela empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.» (NIPG 957/23)-----

38) Concurso público para a empreitada de construção do reservatório elevado e reabilitação do reservatório apoiado em Ferrel – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 151/2023: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 2891, em 10 de fevereiro de 2023, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para a autorização da despesa específica e

condução do procedimento para a empreitada de construção do reservatório elevado e reabilitação do reservatório apoiado em Ferrel, até ao montante de 934 000,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando um prazo contratual de 18 meses. (NIPG 3591/23) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

39) Coorganização entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Surf e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da 1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 152/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 114/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, datada de 16 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail do Península de Peniche Surf Clube, datado de 08 de fevereiro de 2023, relativo à coorganização da 1.ª etapa do Circuito Regional de Surf do Centro, a realizar nos dias 04 e 05 de março 2023 em Peniche. Da mesma forma, tendo em conta o histórico na realização de eventos que potenciam um retorno elevado para a marca Peniche, que representam um motor para a promoção do território e que consolidam o posicionamento do destino Peniche na rota de eventos desportivos nacionais. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo e aprove o pagamento do apoio financeiro de 1000€ ao Península de Peniche Surf Clube, nos termos da informação n.º 107/23, datada de 08 de fevereiro de 2023. Nomeadamente:

- Licenças capitania – aproximadamente 490€;
- Gerador e pagamento do respetivo combustível por parte da CMP – estimado 100L;
- 4 wc's químicos (3 Staff e 1 Isolamento) e respetiva limpeza – valor estimado 500€;
- Licenças capitania - aproximadamente 490€;
- Isenção de licenças camarárias, ruído, publicidade, etc.» (NIPG 3300/23) -----

40) Coorganização entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Ginástica e a Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'el Rei, para a realização do Campeonato Nacional de Trampolins Individuais e Trampolins Sincronizados – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 153/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 120/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, datada de 16 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a proposta efetuada ao Município, em reunião em dezembro de 2022, por parte da A Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, relativo à coorganização do Campeonato Nacional de Trampolins Individuais e Trampolins Sincronizados, agendados para os dias 20 e 21 de maio 2023, e tendo em conta que a realização de eventos de âmbito nacional potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove que o Município participe com A Serrana e a Federação Portuguesa de Ginástica na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 105/23, datada de 08 de fevereiro 2023.» (NIPG 3229/23) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

41) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 154/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 212/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 22 de dezembro de 2022, pelo ofício 39102/2022/SGA_AE/DAE, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 30 de janeiro de 2023, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 77,74€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 42,75€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 49,50€ para a Freguesia de Ferrel e 98,76€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 268,75€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (NIPG 354/23)-----

42) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos órgãos das Autarquias Locais de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 155/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 213/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da administração Interna, recebida a 02 de dezembro de 2022, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 30 de janeiro de 2022, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 456,56€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,56€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 184,36€ para a Freguesia de Ferrel e 662,14€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 1.420,62€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição para as Autarquias Locais de 2021, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 31951/22)-----

43) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2022 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 156/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 214/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 02 de dezembro de 2022, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 27 de janeiro de 2023, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 589,44€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 139,56€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 228,58€ para a Freguesia de Ferrel e 859,48€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 1.817,06€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 30 de janeiro de 2022, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 31957/22)-----

APOIOS DIVERSOS:

44) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 157/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 65/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e que das competências a transferir, referidas no artigo 3.º do mencionado diploma legal, compete aos órgãos municipais entre outros, assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social conforme portaria n.º 65/2021, de 17 de março.

Considerando a informação da Subunidade de Desenvolvimento Social, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, emitido no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo, que autorizou o pagamento de quarto para pernoita, no valor de 17,50€, ao cidadão com processo familiar n.º 201912172 e NIF n.º 212654934, por se encontrar em situação de vulnerabilidade social.» (NIPG 1785/23) -----

45) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube, no âmbito dos protocolos celebrados com a Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 158/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 98/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da aprovação dos protocolos entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto no âmbito das candidaturas às medidas 01 “Projetos desportivos” (deliberação n.º 1178/2022) e 02 “apetrechamento e equipamento desportivo dos CAR” (deliberação n.º 1179/2022) e atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube a 05 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do desporto que resultou nos protocolos referidos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete de 13 915,01 € referente à medida 01 e 9 019,47 € referente à medida 02, num total de 22 934,48€.» (NIPG 2826/23) -----

46) Atribuição de subsídio ao Rotary Clube de Peniche, no âmbito do 1.º European Meeting of Prehistoric PhD Student – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 159/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 86/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 425/2022, de 20 de outubro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio ao Rotary Clube de Peniche no valor de € 100,00, como compensação pelos encargos associados à cedência das respetivas instalações para alojamento dos participantes no 1.º European Meeting of Prehistoric PhD Student, encontro internacional que decorreu em Peniche nos dias 12 e 13 de outubro de 2022.» (NIPG 26130/21)

47) Cedência temporária do fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 2 – R/C Direito, em Peniche, para acolhimento de médica de família – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 160/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 90/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 1130/2022, datada de 11 de novembro que autorizou a afetação de dois fogos camarários sítios no Sítio do Calvário, Bloco 2, Rés-do-chão Direito e Sítio do Calvário, Bloco 2, 3.º Esquerdo, em Peniche, para acolhimento de médicos de família, por forma a atenuar os efeitos da falta de médicos de Medicina Geral e Familiar no concelho de Peniche, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do meu despacho datado de 06 de fevereiro de 2023, proponho a cedência do fogo sito no Sítio do Calvário, Bloco 2, Rés-do-chão Direito, à clínica Dr.ª Anna Beatriz de Oliveira Ramos, portadora da cédula profissional n.º 49188 datada de 2008, emitida pela ordem dos médicos portugueses, em prestação de serviços no ACES ON, e a celebração do respetivo contrato de comodato, nos termos e nas condições da minuta previamente aprovada.» (NIPG 3075/23)-----

48) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2023 - Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 161/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 115/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Festa de Peniche em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, a solicitar apoio para a organização das Festas de Carnaval 2023, que decorrerá entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Comissão de Festa de Peniche em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem o apoio financeiro no valor de 500€ e logístico para a realização do evento supracitado.» (NIPG 2269/23)-----

49) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para a organização das Festas do Paço 2023 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 162/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 85/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, a solicitar apoio logístico e financeiro para a organização das Festas do Paço 2023, que decorrerá dias 03 a 06 de fevereiro de 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço para a organização da atividade supracitada, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 1823/23)---

50) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Distrital de Minitrampolim e Distrital de Infantis – Pelouro do Associativismo

Deliberação n.º 163/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 97/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e

51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa o apoio logístico, para a organização do Campeonato Distrital de Minitrampolim e Distrital de Infantis, que decorrerá nos dias 25 a 26 de fevereiro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar, sendo que o apoio financeiro solicitado será considerado posteriormente.» (NIPG 2787/23) -----

DIVERSOS:

51) Despacho de Tolerância de Ponto – Carnaval: -----

Deliberação n.º 164/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de fevereiro de 2023, relativo à Tolerância de ponto para o Carnaval. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

52) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 165/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 298/2023 (modificação n.º 03 de 2023). (NIPG 4283/23) -----

53) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal: -----

Deliberação n.º 166/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2023, n.ºs 09, 10, 25, 34, 35, 41, 42, 47, 52, 63, 66, 82, 96, 132, 138, 163, 165, 169, 172 e 178/2023. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

54) Doação de espartilho, por parte de Victor Duarte, a incorporar no acervo do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 167/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 91/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 79/2023, de 31 de janeiro, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação de espartilho, por parte de Victor Duarte, a incorporar no acervo do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Rede Museológica – Município de Peniche.» (NIPG 2557/23) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 168/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de

Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
